



CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025. PROGRAMA MULHERES MIL/PROEX/IFG

VAGAS PARA CADASTRO RESERVA NO IFG - CAMPUS ITUMBIARA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) — Câmpus Itumbiara, junto ao Programa Mulheres Mil, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas inscrições, no período de 08/01/2025 a 10/01/2025, para o Curso de Cuidadora de Idosos(as) no Câmpus Itumbiara.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Considerando realização das etapas de: inscrição, participação em palestra e preenchimento da ficha de matrícula após a aula inaugural, em atendimento a Chamada Pública no 27/2024 - PROGRAMA MULHERES MIL/PROEX/IFG, bem como a CHAMADA PÚBLICA Nº 31/2024/PROEX/IFG – PROGRAMA MULHERES MIL);

1.2. Considerando a necessidade de formação de cadastro reserva (lista de espera);

1.3. Será disponibilizado o preenchimento de vagas para o Curso de Cuidadora de Idosos (as), para a formação de cadastro de reserva, por ordem de chegada no IFG Câmpus Itumbiara, no período de 08/01/2025 a 10/01/2025.

2. DAS VAGAS

2.1. Será disponibilizado o seguinte quantitativo de vagas para o cadastro reserva do Curso de Cuidadora de Idosos(as), IFG/Câmpus Itumbiara, conforme tabela a seguir:

Câmpus	Ação de Extensão	Vagas
Itumbiara	Curso de Cuidadora de Idosos(as)	30

2.1.1. As inscrições referem-se ao número de vagas disponibilizadas nesta chamada pública, que comporão a Lista de Espera do curso que se iniciará em 21 de janeiro de 2025.

2.1.2. As candidatas classificadas nesta chamada pública terão direito a preencherem as vagas, caso haja desistências de candidatas classificadas em etapas anteriores (Chamada Pública no 27/2024 - PROGRAMA MULHERES MIL/PROEX/IFG; CHAMADA PÚBLICA Nº 31/2024/PROEX/IFG – PROGRAMA MULHERES MIL), e serão chamadas, neste caso, por ordem de classificação.

2.2. A aluna receberá 4 (quatro) parcelas da bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao longo do primeiro semestre de 2025, período em que realizará o curso, mediante **comprovação de sua frequência** no curso.

3. DOS REQUISITOS

CURSO	REQUISITOS	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	TURNO E DURAÇÃO
Curso de Cuidadora de Idosos(as)	<ul style="list-style-type: none"> • Ser do gênero feminino (cis ou trans); • Ter no mínimo 18 anos; • Possuir Ensino fundamental II completo ou antigas 5ª ou 8ª séries do 1º grau) 	Presencial	160 horas	<p>Noturno</p> <p>Horário das aulas: das 19h às 22h</p> <p>Início do curso: 21/01/2025</p> <p>Término do curso: 06/05/2025</p>

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetuadas pela candidata, presencialmente, na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG/Câmpus Itumbiara (Sala T-208), nos dias 08 a 10 de janeiro de 2025 (de quarta a sexta-feira) das 13h às 20h, por ordem de chegada, até o preenchimento total das vagas (lista de espera).

4.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada, **em original**, que será devidamente copiada e tais cópias comporão a documentação da matriculada, que ficará retida na GEPEX do IFG Câmpus Itumbiara. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Ficha de Inscrição (será preenchida no ato da matrícula);

II. Carteira de identidade;

III. CPF;

IV. Comprovante de endereço atualizado com CEP;

V. Comprovante de Conclusão de Escolaridade (Histórico Escolar/Diploma conforme exigência de escolaridade mínima: Ensino fundamental II completo ou antigas 5ª ou 8ª séries do 1º grau);

VI. Comprovante de conta-bancária;

4.3. As matrículas em cursos de extensão não estão sujeitas a possibilidade de trancamento.

5. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O IFG - Câmpus Itumbiara não se responsabilizará por solicitação de matrícula não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5.2. É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da matrícula.

5.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as matrículas que não obedecerem às determinações contidas nessa chamada pública ou que contenham informações falsas.

5.4 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as candidatas deverão se dirigir à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG - Câmpus Itumbiara.

5.5 Os casos omissos, não previstos nesta chamada pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG - Câmpus Itumbiara, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

Goiânia, 08 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Willian Batista dos Santos

Pró-Reitor de Extensão do IFG

(Assinado eletronicamente)

Kaithy das Chagas Oliveira

Coordenadora do Programa Mulheres Mil no âmbito do IFG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kaithy das Chagas Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/01/2025 13:10:48.
- **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEX**, em 08/01/2025 12:32:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604414

Código de Autenticação: ccd6d76b91



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)